



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 11/2026 1

## PORTARIA Nº 11 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de férias à servidora comissionada Maria Fernanda Ross Matheus e dá outras providências".

**WEBERT DONIZETE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 2 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

**Considerando** o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar nº 04/2006;

**Considerando** os termos da Instrução Normativa nº 08/2019;

**Considerando** o deferimento no requerimento de férias da servidora, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

### RESOLVE

**Art. 1º** – Conceder férias regulamentares de 20 dias à servidora comissionada **MARIA FERNANDA ROSS MATHEUS**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 307, com vencimento classificado na referência C-IV (Portaria de Nomeação nº 38 de 07 de março de 2025), referente ao período aquisitivo de 03/2025 a 03/2026, a partir do dia 16 de março de 2026, devendo retornar às suas atividades normais no dia 06 de abril do mesmo ano.

**Art. 2º** - Fica concedida a conversão de 1/3 (hum terço) das férias em valor pecuniário.

**Art. 3º** – Ficam os setores competentes autorizados a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 02 de março de 2026.

  
**WEBERT DONIZETE CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.

  
**MARCOS SANDRO DA SILVA**  
Diretor Geral